



## PORTARIA Nº 082 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A **DIRETORA PRESIDENTE**, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017, e CONSIDERANDO a CI nº 136/2017 -GFT/GGOF/CTTU;

### RESOLVE:

1. Descredenciar das funções de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Guardas Municipais abaixo relacionados, devendo os mesmos retornar à Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
96.690-5	Rui Lucas Arruda da Silva	098.223.104-04
104.572-5	Camila de Medeiros Carneiro	097.971.924-07

2. Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente